



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 906/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.001244.2018-80;

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 514/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e

considerando, ainda, o Parecer nº 092/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de março de 2019,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data da Retroatividade
FERNANDA GOLDANI	23163.001244.2018-80	II	26/11/2017

Pelotas, 03 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/04/2019 22:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18526

**Código de Autenticação:** a95e518e0d

